



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

POTARIA N° 04/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Licença Remunerada para estudo de Doutorado e dá outra providência.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Francisca Alves Ribeiro e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar em favor do deferimento do pedido de licença remunerada para estudos de doutorado da Servidora **Rosa Belém Farias**, conforme art. 48, e seu § 1º da Lei n° 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011, contando a partir da data desta publicação, com término previsto para 01/04/2026, conforme requerimentos e comprovante de matrícula em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA.

CARINHANHA/BA, 01 DE ABRIL DE 2024.



FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Wesley Bruno S. de N. Gomes
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 121/2023



WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMES

Secretário Municipal de Educação

REQUERIMENTO

A

Secretária Municipal de Educação - Carinhanha/BA

Darlene Rodrigues Vieira Freitas

Assunto: **LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL/ ESTUDO/Doutorado**

Eu, **ROSA BELÉM FARIAS**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 896.429.025-91 e RG nº 08.305.83-41, lotada na Escola Municipalizada Alice Sales Pereira e atualmente com a função de Supervisora de Ensino, venho por deste requer a **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ ESTUDO**, doutorado na Universidade Federal do Estado da Bahia- UFBA. A grande Área concentrada é Literatura e Cultura- Letras, Linha de pesquisa - Documentos da Memória Cultural Campus Universitário localizado na Av. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina - Salvador/BA . A licença está prevista na LDB 9394/96 como também explicitamente assegurada no Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público - Lei 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011. Assim a luz desses documentos que regem os princípios da educação municipal como também o ir e vir do servidor no que dizem respeito as suas atividades laborais, **peço a licença remunerada** sem prejuízos das minhas conquistas remunerarias ao longo da carreira. Sendo assim e considerando ainda as bases legais, nas quais estão especados as solicitações, lembro que a licença nesse momento é crucial para o aprimoramento dos meus estudos, pois já nesta fase preciso estar disponível para as atividades que endossam o curso, e sem a execução com qualidade delas, certamente comprometerei toda a trajetória de dedicação as etapas anteriores e posteriores. Assim explicito que nestes **dois anos** que é o prazo solicitado neste instrumento, tenho cumprimentos inadiáveis e intransponíveis que asseguram a minha titulação, a saber:

- Tirocínio Docente (UNEB - Guanambi)
- Qualificação do Projeto (UFBA- Salvador/BA)
- Pesquisa de Campo (Barra do Pareteca)
- Participação no Grupo de Estudos NUEEPA - Núcleo de Estudos de Escrituras Performáticas Andinas - (UFBA -Salvador/BA)

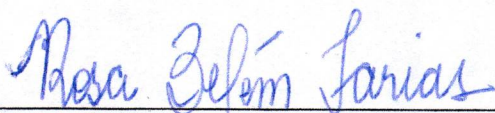
Recebido
12/06/2023
[Assinatura]

- Estudos e seleções bibliográficas (Espaços adequados para leitura/reflexão/produção intelectual)

É importante ressaltar que todas as atividades supracitadas, são presenciais e os núcleos onde ocorrem/ão ficam distantes, chegando a quase 900km da sede de Carinhanha/BA. Com toda essa agenda e robustez das atividades, peço a licença pelo prazo de (02) dois anos, a contar com a data desta publicação. A título de informações, o doutorado tem uma carga horária que ao seu computo final equivale a 48 meses, 04 (quatro) anos.

Nestes termos, peço deferimento.

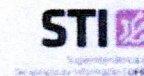
Carinhanha, 12 de junho de 2023.



Rosa Belém Farias - Professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 15/06/2023 14:16

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SEMESTRAL EM COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo: **2023.1** (14/03/2023 à 15/07/2023) Nível: **DOCTORADO**
 Matrícula: **2021125065** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **ROSA BELÉM FARIAS**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E CULTURA (PPGLITCULT)**
 Nível: **DOCTORADO**
 Área de Concentração: **Teorias e Crítica da Literatura e da Cultura**
 Linha de Pesquisa: **DOCUMENTOS DA MEMÓRIA CULTURAL**
 Orientador: **CARLA DAMEANE PEREIRA DE SOUZA**

TURMAS MATRICULADAS: 0

ATIVIDADES MATRICULADAS: 2

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
LET790/20151-PPGLITC	PESQUISA ORIENTADA Forma de Participação: ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	--	MATRICULADO	--
LET791/20151-PPGLITC	TIROCINIO DOCENTE ORIENTADO Forma de Participação: ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	--	MATRICULADO	--

ATENÇÃO

A inscrição em componentes curriculares poderá ser cancelada a qualquer tempo, se não atender às exigências contidas no Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, disponíveis integralmente no portal UFBA, no endereço <https://www.ufba.br/legislacao>.

Perícia Médica: Em atendimento ao Artigo 6º do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (Artigo 6º - O candidato admitido à matrícula será encaminhado ao Serviço Médico da Universidade para submeter-se a exames obrigatórios) vigente, compareça ao Serviço Médico da UFBA à Rua Padre Feijó nº 240 - Canela 4º Pavimento do Ambulatório Magalhães Neto, que funciona diariamente das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, no Setor de Enfermagem, para realizar a avaliação de saúde. É necessário levar os exames de laboratório e carteira de vacinação. Mais esclarecimentos através dos telefones 3283-8709, 3283-8713, 3283-8715, 3283-8743 ou 3283-8744.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufba.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **bfe8c6d039**

SIGAA | STI/SUPAC - - | Copyright © 2006-2023 - UFBA

Rosa Belém Farias
15/06/2023
Carla